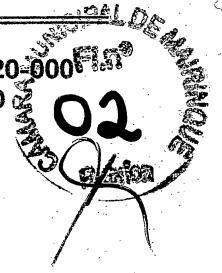


CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000
Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690
www.camaramunicipaldemairinque.com.br



PROJETO DE LEI N° 120 /2025 - L

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO QUE ESPECIFICA (QUADRA POLIESPORTIVA JOSÉ FERREIRA DE CAMPOS)

A Câmara Municipal de Mairinque resolve aprovar o seguinte projeto de lei, de autoria do vereador Paulo Marrom:

Art. 1º O espaço público (Quadra esportiva), situado anexo à Escola Municipal Professora Emília Miranda Borges Pereira, fica denominado como "Quadra Poliesportiva José Ferreira de Campos".

Art. 2º A imagem da localização do logradouro e a biografia do homenageado integram a presente lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Vereador em 16 de Dezembro de 2025.

PAULO MARROM
Vereador

15:02 16/12/25 - 0026 - CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

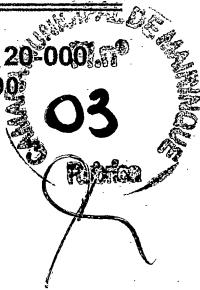
Paulo Antonio GAN GA



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000
Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690
www.camaramunicipaldemairinque.com.br



JUSTIFICATIVA

Senhor presidente,

Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei tem por objetivo denominar como "**Quadra Poliesportiva José Ferreira de Campos**", a quadra localizada em espaço anexo a Escola Municipal Professora Emilia Miranda Borges Pereira, no Bairro Granada.

A proposta visa prestar uma justa homenagem par o senhor José Ferreira de Campos, cidadão que deixou lembranças positivas junto à comunidade local, sendo reconhecido por seu caráter íntegro, por sua dedicação à família, aos amigos e por sua contribuição ao bem-estar social de seu bairro e da cidade.

A denominação de logradouros públicos com nomes de pessoas que tiveram relevância para o município é uma forma de valorizar a memória e o legado daqueles que, de alguma maneira, contribuíram para o desenvolvimento social e comunitário de Mairinque.

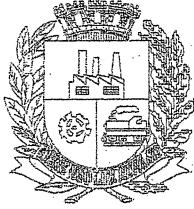
Dessa forma, a homenagem proposta não apenas reconhece o mérito pessoal de José Ferreira, mas também fortalece os laços de identidade e pertencimento da comunidade local, perpetuando sua memória na história da cidade.

Assim, solicitamos o apoio dos nobres pares desta Casa Legislativa para aprovação da presente proposta, que eterniza o nome de um cidadão digno e exemplar.

Gabinete do Vereador em 16 de Dezembro de 2025.

PAULO MARROM
Vereador

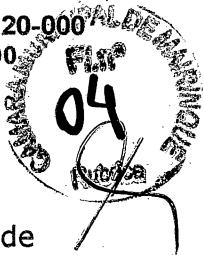
Paulo Antonio Cana'á



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000
Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690
www.camaramunicipaldemairinque.com.br



BIOGRAFIA JOSÉ FERREIRA DE CAMPOS

José Ferreira de Campos nasceu em 9 de fevereiro de 1935, na cidade de Barão de Antonina, interior marcado pela simplicidade, pelo trabalho duro e pelos valores que moldariam toda a sua vida.

Desde cedo aprendeu que a dignidade nasce do esforço e que o caráter se constrói no dia a dia, com honestidade e perseverança.

Homem de mãos firmes e coração generoso, iniciou sua trajetória como agricultor, trabalhando a terra com respeito e dedicação.

Da lavoura, levou consigo a paciência de quem sabe esperar o tempo certo e a força de quem nunca foge do dever.

Mais tarde, tornou-se mestre de obras, profissão que exerceu com orgulho até os 80 anos de idade, deixando não apenas construções erguidas, mas exemplos sólidos de responsabilidade, compromisso e sabedoria prática.

José foi, acima de tudo, um homem de família. Pai amoroso, criou seus filhos com valores firmes e ensinamentos simples, porém profundos. São eles: Luiz Carlos, Rubens, Priscila, Cleide, Sérgio, Elizeu, Edson, Ana Lúcia, Flávio, Marcel e Cleonice. Em seu lar, também houve espaço para um amor que ultrapassou os laços de sangue: Aline, sua neta, que foi criada como filha, prova viva de que o amor verdadeiro não conhece limites.

Sua vida foi marcada pela simplicidade, pela humildade e pelo exemplo silencioso de quem fala mais com atitudes do que com palavras.

José nunca buscou reconhecimento, mas conquistou respeito. Nunca buscou riqueza, mas construiu um legado imenso de valores, trabalho e amor.

No dia 11 de novembro de 2025, José Ferreira de Campos partiu, deixando saudade profunda e um vazio impossível de preencher. Pessoa querida da Vila Granada em Mairinque, onde residiu por tantos anos, somente espalhou amor e sentimentos bons ao longo da sua jornada.

Sua presença permanece viva na memória, nas histórias contadas em família, nos ensinamentos deixados e no amor que semeou ao longo de seus 90 anos de vida.

José não foi apenas um homem que viveu, foi um homem que fez a diferença. Seu legado seguirá de geração em geração, como exemplo de força, caráter e amor incondicional.

Gabinete do Vereador em 16 de Dezembro de 2025.

PAULO MARROM

Vereador

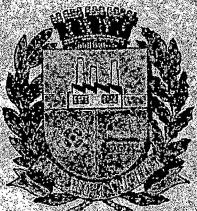
AC/lo Antonino GAN CTA

Residencial São Paulo

Escola Municipal
Professora Eulina

1905
ESTADOS UNIDOS

1905
ESTADOS UNIDOS



**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, URBANISMO
MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA**

Avenida Lamartine Navarro, 514 – Centro, Mairinque - SP
CEP: 18120-003 | Telefone: (11) 4718-8663 | www.mairinquesp.gov.br
planejamento@mairinquesp.gov.br | CNPJ: 45.944.428/0001-20



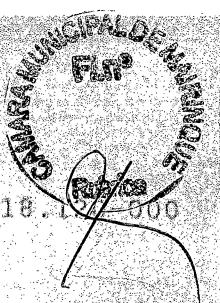
C E R T I D Ã O N° 174 / 2025

CERTIFICAMOS, a requerimento do Vereador **PAULO ANTONIO GARCIA**, que após consultar os nossos arquivos ficou constatado que a referida quadra localizada na Escola Professora Emilia Miranda Borges, NÃO possui denominação oficial, podendo ser denominado nos termos da legislação vigente - Certificamos, outrossim, que conforme disposto no Artigo 218 da Lei Orgânica do Município, o Município poderá denominar próprios municipais, vias públicas do sistema viário municipal, logradouros públicos, obras e serviços públicos, que se enquadrem na legislação municipal. - Certificamos, finalmente, que nos termos da Lei Municipal 2358/2001, com as alterações introduzidas pelas Leis números 3640/2018 e 3843/2021, a certidão positiva para denominação de vias públicas e outros próprios, somente será expedida, quando se tratar de loteamento regular, devidamente aprovado pela Prefeitura, ou, para loteamentos consolidados até o ano de 2006. Para constar eu, (Luiz Alberto da Silva), Auxiliar Administrativo, digitei a presente Certidão, que se destina para fins de comprovação na elaboração de Projeto de Lei. Eu, Jean Peter Russo, Téc. Agrimensor da Secretaria de Planejamento, Urbanismo, Meio Ambiente e Agricultura de Mairinque, subscrevo e assino - - - - -

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 22 de setembro de 2025.

JEAN PETER RUSSO
TÉC. AGRIMENSOR

Secretaria de Planejamento, Urbanismo, Meio Ambiente e Agricultura
RNP. 02107762856



NOVA REZENDE FUNERARIA LTDA

CPFJ 03.210.464/0001-10 TEL/FAX: (11) 4708-2678
Av. 27 de Outubro, 440 - Vila Sorocabana - Mairinque - SP - CEP 18.100-000

Declaração de Óbito

Número: 4729

Data: 11/11/2025

JOSE FERREIRA DE CAMPOS

Sexo...: MASCULINO Cor: BRANCA Natural: ITAPORANGA-SP
Endereço: ALBERTINO SILVA N. 60 Bairro: GRANADA
Cidade.: MAIRINQUE-SP Profissão: APOSENTADO
R.G....: C.P.F.: 238.041.498-04 Nascimento: 09/02/1935 - 90 anos
Eleitor.: SIM Cidade: Zona: Seção: Núm.:
Reservista: SIM Ident.: Bens: SIM Testamento: NÃO
INSS....: SIM Ident.:

CONJUGE

Estado Civil: CASADO Conjuge...: APARECIDA DA SILVA CAMPOS Casamento: / /
Cartório.: Livro: Folha: Nº:

FILIAÇÃO

Pai: JOAO FERREIRA PIMENTEL Profissão: Estado Civil:
Endereço:
Mae: SEBASTIANA PEREIRA DE CAMPOS Profissão: Estado Civil:
Endereço:

DADOS DO ÓBITO

Falecimento: 11/11/2025 Hora: 15:18 Local: HOSPITAL SANTA CASA SAO ROQUE
Sepultamento: 12/11/2025 Hora: 13:00 Local: CEMITERIO MUNICIPAL DA LUZES
Médico 1: STEFANE CAMARGO DE OLIVEIRA CRM: 257926 DO: 40242368-2
Médico 2: CRM:
Causa 1: INSULFICIENCIA RESPIRATORIA AGUDA
Causa 2: CHOQUE SEPTICO
Causa 3: PNEUMONIA,DOENCA DE CHAGA
Causa 4: INSULFICIENCIA CARDIACA CONGESTIVA

FILHOS

CLEIDE/MARCEL/ELISEU/SERGIO/RUBENS/LUIZ/EDSON/ANA LUCIA/FLAVIO/PRISCILA TODOS
SAO DE MAIOR

OBSERVACOES

FORAM APRESENTADO RG.CPF DECLARAÇA DE OBITO

Relei a presente declaração e estou de acordo com os dados nela inseridos, responsabilizando-me por futuras contestações

Cartório.: COMARCA DE CIVIL

Declarante: MARCEL FERREIRA DE CAMPOS

Endereço : ALBERTINO SILVA N. 60

Profissão : OPERADOR DE MAQUINA

RG....: 34.071.667-8 CPF...: 332.400.598-19

Bairro: GRANADA

Cidade: MAIRINQUE-SP

Grau : FILHO

Est. Civil: CASADO

Responsável pelo preenchimento: ALEXANDRE PEREIRA DA SILVA

Alexandre Pereira da Silva
Assinatura do Funcionário
0345 033.935-5

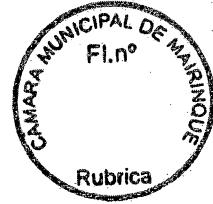
Manoel Ferreira de Campos
Assinatura do Declarante



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000
Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690
www.camaramairinque.sp.gov.br



RECEBIMENTO

PROJETO DE LEI N° 120 / 2025-L

Nos termos do *caput* do art. 137 do Regimento Interno (transcrito abaixo), declaro recebido nesta data a proposição em referência.

Art. 130 Proposição é toda matéria sujeita à deliberação do Plenário, podendo ser:

- I - *Projetos de Emenda à Lei Orgânica;*
- II - *Projetos de Lei Complementar;*
- III - *Projetos de Lei;*
- IV - *Projetos de Decreto-Legislativo;*
- V - *Projetos de Resolução;*
- VI - *Substitutivos e Emendas;*
- VII - *Requerimentos;*
- VIII - *Moções;*
- IX - *Recursos;*
- X - *Veto.*

§ 1º Também são considerados proposições, embora não sujeitos à deliberação do Plenário, os Requerimentos de que trata o art. 222 e as Indicações.

§ 2º As proposições não poderão conter siglas sem seus enunciados, nem abreviaturas não oficiais, salvo as de domínio público.

Art. 137 As proposições descritas nos incisos I, II, III, IV, V, e X do artigo 130 serão recebidas no Expediente da sessão ordinária imediatamente posterior à sua apresentação ao Protocolo.

Mairinque, 03 de fevereiro de 2026.
Expediente da 38ª Sessão ordinária da 16ª Legislatura

Vereador Rafael da Hípica
Presidente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

Nome

JOSÉ FERREIRA DE CAMPOS

Número do CPF

238.041.498-04

Matrícula:

145573 01 55 2025 4 00037 263 0010358 39

Data de falecimento

onze de novembro de dois mil e vinte e cinco

Dia
11

Mês
11

Ano
2025

Horário do falecimento
15:18 horas

Lugar de falecimento

Hospital Santa Casa São Roque

Município de falecimento

São Roque

UF

SP

Sexo

masculino

Estado civil

casado

Nome do último cônjuge ou convivente

APARECIDA DA SILVA CAMPOS

Idade

90 anos

Dia

09

Mês

02

Ano

1935

Município

Itaporanga

UF

SP

Nome do(s) Genitor(es)

JOÃO FERREIRA PIMENTEL e SEBASTIANA PEREIRA DE CAMPOS

Causa da morte

Iniciativa Respiratória Aguda; Choque Séptico; Pneumonia; Insuficiência Cardíaca Congestiva; Doença de Chagas

Nome do médico que atestou o óbito ou, se for o caso, das testemunhas

Número do Documento

257926

Lugar de sepultamento / Cremação

Cemitério Municipal de Mairinque-SP

Município

Mairinque

UF

SP

Data de registro

treze de novembro de dois mil e vinte e cinco

13

11

2025

Nome do Declarante

MARCEL FERREIRA DE CAMPOS

Existência de bens

NÃO

Existência de filhos

11 filho(s)

Anotações/Averbações

Não Consta

Anotações voluntárias de cadastro

O falecido deixou viúva a Sra. APARECIDA DA SILVA CAMPOS, com quem casou-se aos 31/05/1958 sob n° 1580, fls. 92, Lv. B-15, no Registro Civil de Fartura-SP. Deixou os filhos: CLEONICE, falecida RUBENS, LUIZ CARLOS, CLEONICE, PRISCILA, CLEIDE, SERGIO, ELISEU, EDSON, ANA LUCIA, FLAVIO e MARCEL, todos maiores. Não deixou bens a inventariar. Não deixou testamento. Não era eleitor. Era beneficiário do INSS. O declarante é filho do falecido e ignora demais informações possíveis.

CNS nº 14557-3

Oficial do Registro Civil de Pessoas Naturais

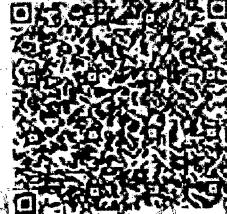
Mairinque / SP

Oficial(a) Registrador(a): Marcelo Paula de Almeida

Rua Raimundo Mori, 270, Vila Sorocabana

CEP: 18121-022

Telefone: 11-47182141



O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dado F.º
Mairinque/SP, 13 de novembro de 2025.

ERIKA DA SILVA OLIVEIRA
ESCREVENTE AUTORIZADA

TJSP SELO DIGITAL N°
1455732PV00000007285025A
Consulte esse selo em
<https://selodigital.tjsp.jus.br/>

IA 010335783